



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 13 /2026

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **RS 38.511,40 (Trinta e Otto Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos)**, referente ao saldo em conta bancária no final do exercício de 2025, do repasse do Estado de Rondônia através da SEDUC para o Programa de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir. Segue solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 12 de fevereiro de 2026.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	025/Com N/2026
Data:	12/02/2026
Ass:	Galvêncio O. Martins

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 23 /GAB/2026**  
**De 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO DO BALANÇO AO  
EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Negro o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no montante de **RS 38.511,40 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

**§ 1º. 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**  
**12.361.0006.2020– PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**  
**RS 38.511,40 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos)**  
**D.R: 0.2.571.0000**  
Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial descrito no Artigo 1º § 1º, no valor total de **RS 38.511,40 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta Centavos)**, serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro referente ao saldo em conta bancária no final do exercício de 2025, repasse do Estado de Rondônia através da SEDUC para o Programa de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE: AUSCELINO KLUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.521.993 em 12/02/2026 10:05:42. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**10K7.6X05.142Z.Z80K.7305**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.B12.B8C** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 23/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.213, em 12/02/2026 - 09:51:43

Código de Autenticidade deste Documento: **0913.2H51.743A.A33Z.8863**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 112/SEMED/2026

MONTE NEGRO/RO, 12 de fevereiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2026.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar Abertura de Crédito Especial por **Superávit Financeiro** do Balanço Patrimonial Exercício Anterior ao Orçamento Vigente, pertinente a **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR**, no valor de **R\$ 38.511,40 ( trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos)** referente ao saldo em conta em 31 de dezembro de 2025, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
Funcional programática: 12.3610006.2029 **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
D.R: 0.2.571.0000  
Valor: R\$ 38.511,40

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- CONTA BANCÁRIA: Agência 4002-9 C/C 18640-6
- EXTRATO DA CONTA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)
- RECURSO PROVENIENTE DO FNDE
- META FÍSICA: 01

**DRES AUXILIARES PARA POSSÍVEIS INFORMAÇÕES:**

- CONVÊNIO/SEMED

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretária Municipal de Gestão em Educação  
Port. 826/GAB/2017





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MOHATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**, CPF: 643.601.223 em 12/02/2026 09:45:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0994.0245.8004.E822.6801, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.B12.6CC Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 112/SEMED/2026

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.951.223, em 12/02/2026 09:44:02, contendo 190 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09W8.5R44.6028.A63A.1015

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.B12.6CC, RAQUEL CORREA RIBEIRO (12/02/2026 09:44:02) Palavras: 190  
 Cód. Autenticidade: 09W8.5R44.6028.A63A.1015 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334050850248320057  
05/01/2026 09:35:28

## Cliente

Agência 4002-9  
Conta 18640-6 TRANSP ESC IR E VIR 2024  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	588.330,74				405.647,737452		
04/12/2025	RESGATE	225.764,67				155.395,793593	1,452836430	250.251,943859
	Aplicação 07/10/2025	225.764,67				155.395,793593		
05/12/2025	RESGATE	82.183,37				56.543,392919	1,453456642	193.708,550940
	Aplicação 07/10/2025	82.183,37				56.543,392919		
08/12/2025	RESGATE	14.829,50				10.198,539931	1,454080692	183.510,011009
	Aplicação 07/10/2025	14.829,50				10.198,539931		
29/12/2025	RESGATE	59.215,77				40.480,277332	1,462830146	143.029,733677
	Aplicação 07/10/2025	59.215,77				40.480,277332		
30/12/2025	RESGATE	102.160,03				69.807,511024	1,463453266	73.222,222653
	Aplicação 07/10/2025	102.160,03				69.807,511024		
31/12/2025	SALDO ATUAL	107.202,97				73.222,222653		73.222,222653

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	588.330,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	484.153,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.025,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.025,57
SALDO ATUAL =	107.202,97

## Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

## Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvldoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088